



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020-PROEG

MATRÍCULA INSTITUCIONAL
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC 2020
3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PROJETO 2020

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 02, de 17 de janeiro de 2020, referente à MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC 2020 - 3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PROJETO 2020, está sendo retificado, conforme segue:

1 – No preâmbulo do Edital nº 02/2020-PROEG, na página 01, **onde se lê:**

*A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e o que estabelecem as Resoluções nºs 011/2016-CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2016- CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006 e demais normas aplicáveis e o Edital nº 58/2019-GR, de 02 de agosto de 2019, Processo Seletivo Contínuo – PSC 2020 - 3ª ETAPA (3ª série do Ensino Médio) Projeto 2020, e suas retificações, para o preenchimento das **1.895 (mil, oitocentas e noventa e cinco)** vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2020, no Campus de Manaus, distribuídas de acordo com o Anexo III deste Edital e, em particular, o item da MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos CLASSIFICADOS no referido processo deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, e nos Campi da UFAM.*

Leia-se:

*A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e o que estabelecem as Resoluções nºs 011/2016-CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2016- CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006 e demais normas aplicáveis e o Edital nº 58/2019-GR, de 02 de agosto de 2019, Processo Seletivo Contínuo – PSC 2020 - 3ª ETAPA (3ª série do Ensino Médio) Projeto 2020, e suas retificações, para o preenchimento das **1.894 (mil, oitocentas e noventa e quatro)** vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2020, no Campus de Manaus, distribuídas de acordo com o Anexo III deste Edital e, em particular, o item da MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos CLASSIFICADOS no referido processo deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, e nos Campi da UFAM.*



2 – No item 1 do Edital nº 02/2020-PROEG, página1, **onde se lê:**

*Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC 2020 3ª ETAPA deverá das 9h do dia 22/01/2020 às 23h e 59 minutos do dia **02/03/2020**, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico <http://calouro.ufam.edu.br>, conforme as instruções contidas na mesma página.*

Leia-se:

*Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC 2020 3ª ETAPA deverá das 9h do dia 22/01/2020 às 23h e 59 minutos do dia **02/02/2020**, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico <http://calouro.ufam.edu.br>, conforme as instruções contidas na mesma página.*

3- Os itens 3.2, 3.3 e 3.4, na página 02 do Edital nº 02/2020-PROEG, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2 *Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas com comprovação de renda (PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD) deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE SEM RENDA FIXA, anexada no fim deste Edital, caso o candidato ou integrante do núcleo familiar do candidato, maiores de idade, não tenham exercido qualquer atividade remunerada, seja formal ou informal, durante os respectivos meses de declaração.*

3.3 *Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas com comprovação de renda (PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD) deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, anexada no fim deste Edital, caso o candidato ou integrante do núcleo familiar do candidato, maiores de idade, tenham exercido atividade remunerada informal, durante os respectivos meses de declaração.*

3.4 *A Matrícula Institucional do candidato deverá ser realizada somente nos Campi do seu respectivo curso.*

5- Os Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, páginas 10 a 14, do Anexo III do Edital nº 02/2020-PROEG seguem retificados conforme constam na publicação do EDITAL Nº 02/2020-PROEG-CONSOLIDADO.

6- Os demais itens do Edital nº 02/2020-PROEG seguem inalterados.

7 – O EDITAL Nº 02/2020-PROEG-CONSOLIDADO, com as retificações, encontra-se à disposição dos candidatos, publicado no sítio eletrônico: <http://proeg.ufam.edu.br/>.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

DAVID LOPES NETO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação.